



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 9 DE ABRIL DE 2018

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001247/2018-73 e o que foi decidido em sua 259ª Reunião, realizada em 9 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria para fazer constar as seguintes modificações:

1) Onde se lê, na página 8 do referido projeto:

Semestral: 65 vagas - intercaladas entre os turnos integral (matutino e vespertino) e noturno
15 vagas para ingresso direto via SISU e 50 vagas via edital de transição do BICE (1º ciclo)
para o curso específico em: Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria (2º ciclo).
Anual: 130 vagas

Leia-se:

Semestral: 50 vagas - intercaladas entre os turnos integral (matutino e vespertino) e noturno
para ingresso direto via SISU e para editais de transição do BICE (1º ciclo) para o curso
específico.
Anual: 100 vagas.

2) Onde se lê, nas páginas 14 e 15 do referido projeto:

O *Campus* de Varginha da UNIFAL-MG, onde é oferecido o curso, é um espaço privilegiado para formar cidadãos críticos e preparados para dar suporte não só ao mero crescimento econômico da cidade e região, mas ao seu desenvolvimento entendido de maneira mais ampla, contemplando a inclusão e a melhoria das condições de vida da sociedade. A ampliação do acesso à universidade e a democratização do ensino público e de qualidade é um compromisso da UNIFAL-MG, por isso o Bacharelado em Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria abre 65 (sessenta e cinco) vagas semestralmente, sendo 15 para ingresso direto, via SISU, no Bacharelado em Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria (1º período do curso) e 50 vagas para ingressantes via BICE (7º período do curso de 2º ciclo). A oferta das vagas se dá nos períodos integral (1º semestre) e noturno (2º semestre).

Leia-se:

O *Campus* de Varginha da UNIFAL-MG, onde é oferecido o curso, é um espaço privilegiado para formar cidadãos críticos e preparados para dar suporte não só ao mero crescimento econômico da cidade e região, mas ao seu desenvolvimento entendido de maneira mais ampla, contemplando a inclusão e a melhoria das condições de vida da sociedade. A ampliação do acesso à universidade e a democratização do ensino público e de qualidade é um compromisso da UNIFAL-MG, por isso o Bacharelado em Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria abre 50 (cinquenta) vagas semestralmente para as duas possibilidades: ingresso direto, via SISU, no Bacharelado em Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria (1º período do curso) e ingresso via BICE (7º período do curso de 2º ciclo). A oferta das vagas se dá nos períodos integral (1º semestre) e noturno (2º semestre).

3) Onde se lê, nas páginas 17 e 18 do referido projeto:

O ingresso no curso é semestral e são oferecidas 65 vagas aos estudantes, sendo: 15 vagas para ingresso originário, via SISU, no bacharelado em Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria e 50 vagas para ingresso no curso específico de 2º ciclo, após a conclusão do BICE. Destaca-se que a partir de seis semestres da implantação da oferta de vagas diretas no curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, via SISU, o número de ingressantes por meio do BICE será reajustado. Os turnos de oferta são integral e noturno intercalados a cada semestre, de modo que anualmente são abertas 130 vagas, metade dessas com entrada no turno integral (primeiro semestre) e a outra metade no turno noturno (segundo semestre).

Leia-se:

O ingresso no curso é semestral e são oferecidas 50 (cinquenta) vagas aos estudantes, para as duas modalidades: ingresso originário, via SISU, no bacharelado em Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria e ingresso no curso específico de 2º ciclo, após a conclusão do BICE. Os turnos de oferta são integral e noturno intercalados a cada semestre, de modo que anualmente são abertas 100 (cem) vagas, metade dessas com entrada no turno integral (primeiro semestre) e a outra metade no turno noturno (segundo semestre).

4) Onde se lê, na página 31 do referido projeto:

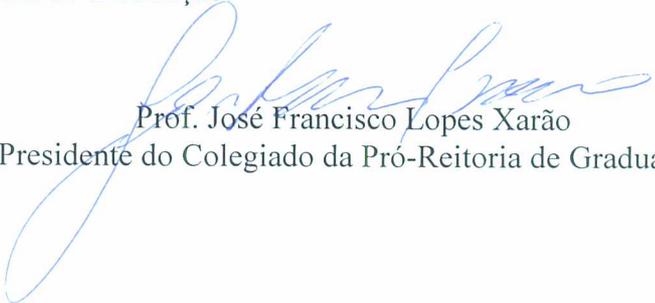
O curso oferece 65 vagas aos estudantes, sendo: 15 vagas para ingresso originário, via SISU, no bacharelado em Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria e 50 vagas para ingresso no curso específico de 2º ciclo, após a conclusão do BICE. Destaca-se que a partir de seis semestres da implantação da oferta de vagas diretas no curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, via SISU, o número de ingressantes por meio do BICE será reajustado. Estas vagas semestrais serão disponibilizadas alternadamente para os turnos integral e noturno.

Leia-se:

O curso oferece 50 (cinquenta) vagas aos estudantes para as duas possibilidades: ingresso originário, via SISU, no bacharelado em Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria e ingresso no curso específico de 2º ciclo, após a conclusão do BICE. O total de 100 (cem) vagas anuais será realizada dentro das duas possibilidades de ingresso. Estas vagas semestrais serão disponibilizadas alternadamente para os turnos integral e noturno.

Art. 2º Determinar que a retificação seja consolidada na Resolução CEPE nº 48 de 21/6/2017, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Graduação.


Prof. José Francisco Lopes Xarão
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

Publicada no Quadro de Avisos
em 30/04/2018
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de Alfenas

